



RESOLUÇÃO SEI N° 3522815/2019 - SAS.UAC

Joinville, 10 de abril de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 012, de 09 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 09 de abril de 2019,

Considerando a Resolução CMAS nº 007, de 12 de fevereiro de 2019, que aprovou a participação na II Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS de 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que para a data aprovada (03 a 07 de junho de 2019) não há inscrições disponíveis;

Considerando que nos dias 16 a 20 de setembro de 2019, será realizada a III Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS em Brasília, cujo objetivo é qualificar os Conselhos sobre a gestão orçamentária e financeira do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e fortalecendo assim o Controle Social;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento propondo a participação de conselheiros. Para tanto, há necessidade de deliberação de recursos financeiros para garantir a participação destes; diárias e passagens aéreas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data para a participação de (01) um representante do Conselho Municipal de Assistência Social, na III Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, a realizar-se nos dias 16 a 20 de setembro de 2019 em Brasília. com deliberação da utilização de recurso para pagamento de diárias e passagens aéreas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente do CMAS

Ariel Vieira
Vice-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3522815** e o código CRC **0E67651C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.050301-5

3522815v3